

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Mauro Savi	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 058/2016, Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 23.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado no Projeto de Lei n.º 382/2016 – Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: 23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, o valor de R\$ 347.425,85 (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco e oitenta e cinco centavos) na atividade 2290 – Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura, conforme Anexo I.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 347.425,85 (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco e oitenta e cinco centavos), fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Dezembro de 2016

Mauro Savi
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva visa criar a atividade 2290 – Fortalecimento do sistema estadual de cultura para permitir que o Estado possa realizar e apoiar atividades artísticas e eventos regionais e nacionais, promover os artistas, grupos e demais profissionais da cultura de Mato Grosso.

Visa ainda, atender o disposto na Emenda Constitucional n.º 69, de 16 de outubro de 2014, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Dezembro de 2016

Mauro Savi
Deputado Estadual